

- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da lei do Serviço Militar;
- f) Bilhete de Identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local do nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para Professor Catedrático, deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no “*curriculum vitae*”.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

30 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 29954/2007

Por despacho de 6/10/2007 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Engenheiro Jorge Luís Silva Santos Temido — contratado como Professor auxiliar convidado a 30%, para o exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, durante o período de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Laboratório de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 2007-2008, é responsável pela leccionação de várias disciplinas obrigatórias e de opção.

Enquanto docente do DEC da FCTUC, o Senhor Engenheiro Jorge Luís Silva Santos Temido cumpriu as funções que lhe foram atribuídas com dedicação e competência. Decidiu, no entanto, orientar a sua actividade profissional num sentido que não lhe permitirá garantir uma dedicação à escola compatível com o exigido por um contrato a tempo integral. Assim sendo, e tendo por base o parecer elaborado pelos Senhores Doutores Maria da Conceição Morais de Oliveira Cunha, Professora Associada com Agregação, José Alfeu Almeida de Sá Marques, Professor Auxiliar e José Paulo Pereira de Gouveia Lopes de Almeida, Professor Auxiliar, todos do Departamento de Engenharia Civil, o conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Engenharia Civil, aprovou a contratação do Senhor Engenheiro Jorge Luís Silva Santos Temido, como Professor Auxiliar Convidado, a tempo parcial, 30%, para o período de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008.

O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97 de 26-8.)

23 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 25994/2007

Por despacho de 21-11-2007 do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Artes e Técnicas da Paisagem, requeridas por Maria do Rosário Gaspar de Oliveira:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Roland Gustavsson, professor catedrático da Swedish University of Agricultural Sciences.

Doutor Alexandre d'Orey Cancela d'Abreu, professor associado da Universidade de Évora.

Doutor José Manuel Osório Barros de Lima e Santos, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Lencastre de Melo Breiner Andresen, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Amado Pinto Correia, professora auxiliar da Universidade de Évora.

4 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Despacho n.º 29955/2007

Na sequência da aprovação pelo Senado Universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao Processo de Bolonha do curso de Licenciatura em Geografia pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos -Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 444/2007, a adequação do 1.º ciclo do curso de Geografia, conducente ao grau de licenciado em Geografia.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do referido despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

9 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

ANEXO

Universidade de Évora

Curso de Licenciatura em Geografia

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1. Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não Aplicável
3. Curso: Licenciatura em Geografia
4. Grau ou diploma: Licenciatura
5. Área científica predominante do curso: Geografia
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
7. Duração normal do curso: seis semestres
8. Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma